## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## **DESPACHO**

Processo nº 23086.011810/2022-16

Interessado: Conselho Universitário, Conselho de Curadores

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que determina o inciso VIII do art.17 do Estatuto da UFVJM;

Art. 17. Ao Conselho de Curadores compete:

[...]

VIII- homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do Consu relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos.

ENCAMINHA ao Concur, para homologação, processos público contendo decisões do Consu concernentes à doações, cujas deliberações ocorreram no período de agosto de 2019 a agosto de 2022.

## **MARCUS HENRIQUE CANUTO**



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho, em 25/10/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0886454 e o código CRC 3233B5BF.

Referência: Processo nº 23086.011810/2022-16

SEI nº 0886454